



Santana de Parnaíba, 12 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 14690/2025

Proposição: RECEBIDOS DE DIVERSOS nº 383/2025

Autoria: VIVO S/A

Ementa: Resposta ao Requerimento nº 919/2025 de Autoria do Vereador Zaqueu:
Esclarece que os Telefones Públicos localizados no Município, Trata-se de localidades com
atendimento coletivo, e conforme regulamentação vigente da Agência Nacional de
Telecomunicações-ANATEL, temos a obrigatoriedade de manter no mínimo um telefone
público, o que impossibilita a retirada definitiva do referido equipamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação Realizada: Enviado Para Arquivar

Descrição:

Próxima Fase: Arquivado

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.